INDICAÇÃO

Nº___/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação e implementação de um programa contínuo de capacitação em primeiros socorros na infância, voltado a pais, responsáveis, babás, familiares e demais cuidadores de crianças no Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a prevenção de acidentes e a proteção da vida infantil no Município de Macaé, por meio da capacitação contínua de pessoas diretamente responsáveis pelo cuidado de crianças.

É notório que grande parte dos acidentes infantis ocorre no ambiente doméstico, sendo essencial que pais e cuidadores estejam preparados para agir de forma rápida e correta em situações de emergência, como engasgos, quedas, queimaduras e outros incidentes comuns.

A iniciativa está em consonância com a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que estabelece a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para profissionais da educação, ampliando, neste caso, o alcance para toda a comunidade.

A implementação de treinamentos periódicos contribuirá para salvar vidas, reduzir sequelas e promover uma cultura de cuidado, responsabilidade e prevenção no município.

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br